



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 292/2022

Concede FG 5 – Diretor Contábil a Servidora Efetiva.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Complementar n.º 88, de 20 de Agosto de 2019, alterada pela Lei n.º 1.825, de 16 de novembro de 2022, **CONCEDE** a Sr^a **ELISA CAROLINE ENDL DE MARCHI**, ocupante do Cargo efetivo de Agente Administrativo – Padrão 03, Matrícula Funcional n.º 604-1/1, a **FG 6**, cabendo a mesma as atribuições e responsabilidades da Função de **Diretor Contábil**, previstas no Anexo Único da Lei n.º 1.825, de 16 de novembro de 2022, ficando lotada na Secretaria Municipal da Fazenda – Órgão 04.

A servidora fica ciente que estará licenciada somente das atribuições do Cargo efetivo, porém continuará percebendo a remuneração integral do cargo de origem, acrescida do valor da FG.

Fica revogada a designação e a concessão de Gratificação Especial – GE III Setor de Patrimônio, estabelecida pela Portaria n.º 231, de 06 de setembro de 2018.

Fica revogada a designação e a concessão de Gratificação Especial – GE II Comissão Permanente de Processos Administrativos, estabelecida pela Portaria n.º 032, de 29 de janeiro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA, RS, em 17 de novembro de 2022.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Ciente: Elisa Caroline Endl de Marchi
Servidor Público

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração